



## MUNICÍPIO DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Quim Júlio, n. 63, Centro – CEP: 39715-000.

CNPJ: 18.409.185/0001-58 - Fone: (33) 3295-1141

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRGOLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considerando satisfeitas todas as exigências legais, **AUTORIZA**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos o processo administrativo de dispensa de Licitação Nº: 020/2024, em favor do escritório **COLEFAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 04.962.103/0001-93, tendo como objeto a contratação **contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico mediante autoclavagem e incineração, e destinação final de resíduos de serviços de saúde, grupos “A”, “B” E “E”, segundo Resolução RDV ANVISA 222/2018 e Resolução CONAMA 358/2005.**

| ITEM                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QTDE    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|----------------|
| 1                                                                                  | Coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos “A”, “B” e “E”, provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04. | Kg  | 1440 kg | R\$ 6,67      | R\$ 9.604,80   |
| VALOR GLOBAL: R\$ 9.604,80 (nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos) |                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |         |               |                |

Publique-se extrato desta ratificação na forma legal.

Prefeitura Municipal de Virgolândia, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO**

Prefeito

(original assinado)